LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO VINTE E SETE

Aos **trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis** no salão nobre da sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para a reunião extraordinária do executivo da Freguesia de Monte Real e Carvide, os cidadãos eleitos e empossados, para o órgão executivo da Freguesia**, o Senhor Rui Alípio Fernandes Brites Pereira como Presidente, o Senhor Rui Manuel Loureiro Simões como secretário, a Senhora Maria Inês Santos Pereira como Tesoureira, o Senhor Jorge Miguel de Abreu da Silva, como vogal e a Senhora Sónia Duarte Santos como vogal.** ----------

Estiveram presentes todos os membros do executivo. ----------

Pelo presidente foi declarada aberta a reunião, eram 19 horas, com a seguinte ordem de trabalho: ----------

Ponto Um: Empreitada de "CI – Viver Freguesias 2025 – Construção do Parque da Videira" – Realização de trabalhos complementares e aprovação da Minuta do 1.º Aditamento ao Contrato. ----------

Portanto, dá-se a saber que: ----------

Ponto Um: Empreitada de "CI – Viver Freguesias 2025 – Construção do Parque da Videira" – Realização de trabalhos complementares e aprovação da Minuta do 1.º Aditamento ao Contrato. ----------

1 – O Senhor Presidente apresentou à Junta de Freguesia a necessidade de realização de trabalhos complementares no âmbito do contrato de empreitada de **"CI - Viver Freguesias 2025 - construção do Parque da Videira"**, celebrado em 03

de setembro de 2025 entre a União de Freguesias de Monte Real e Carvide e a sociedade Gestosnativos – Design e Pintura Artísticas Unipessoal, Lda., no âmbito do procedimento de Consulta Prévia n.º 2/2025, pelo preço de 37.700,00 € (trinta e sete mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, e com um prazo de execução de 35 (trinta e cinco) dias. ----------

A) No decurso da execução da empreitada e durante o acompanhamento da obra, verificou-se a necessidade de proceder a determinados ajustes, não previstos no contrato inicial, tendo sido realizados, por indicação do Senhor Presidente, os seguintes trabalhos: (i) Execução da parte superior de muro; (ii) fornecimento e aplicação de cinco postes em ferro; (iii) Execução de tubagem e caixa para iluminação. ----------

B) Os referidos trabalhos, no valor global de **3.040,00 € (três mil e quarenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, não se encontravam previstos, nos termos ora identificados, no contrato inicial, tendo a respetiva necessidade surgido no decurso da execução da empreitada. ----------

C) A alteração corresponde a aproximadamente 8,06% do preço contratual inicial, não ultrapassando o limite previsto no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

D) Foi ainda referido que uma eventual alteração de cocontratante não seria viável, atendendo à integração física e funcional do atual contratante, nos trabalhos já executados e em curso, à necessidade de assegurar a continuidade da frente de obra, à compatibilidade construtiva e à unidade das responsabilidades e garantias. Assim, a intervenção de cocontratante diferente

seria suscetível de implicar um aumento injustificado de custos, o que se pretende evitar. ---------- ----------

E) A execução dos trabalhos complementares não altera a natureza global do contrato, mantendo-se inalterado o objeto essencial da empreitada. ----------

F) Os trabalhos complementares foram executados no âmbito da empreitada, não tendo sido formalmente requerida qualquer prorrogação do respetivo prazo de execução. A presente formalização não determina qualquer prorrogação do prazo contratual, sem prejuízo da apreciação autónoma do cumprimento do prazo de execução do contrato. ----------

G) A despesa encontra-se prevista na rubrica orçamental "07.01.04.01.04", com o cabimento número 92AGO2026, e o compromisso número 101AGO/2026H) Analisados os antecedentes e documentos apresentados, a Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto nos artigos 311.º, 370.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, deliberou: ----------

Um — Reconhecer e aprovar a realização dos trabalhos complementares acima identificados, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, por corresponderem a quantidades não previstas no contrato inicial, mas necessárias à correta execução e conclusão da empreitada; ----------

Dois — Determinar que os trabalhos complementares sejam executados pela sociedade **Gestosnativos – Design e Pintura Artísticas Unipessoal, Lda.**, cocontratante da empreitada inicial; ----------

Três — Aprovar o preço dos trabalhos complementares no valor global de **3.040,00 € (três mil e quarenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, nos seguintes termos: 650,00 € relativos aos trabalhos no muro; 1.700,00 € relativos à preparação e instalação dos cinco postes de iluminação; e 690,00 € relativos à execução da tubagem e caixa para iluminação; ----------

Quatro — Determinar que a formalização dos trabalhos complementares não implica qualquer prorrogação do prazo contratual, sem prejuízo da apreciação autónoma do cumprimento do prazo de execução da empreitada; ----------

Cinco — Aprovar a minuta do **1.º Aditamento ao Contrato de Empreitada de "CI - Viver Freguesias 2025 - construção do Parque da Videira"**, destinado à formalização dos trabalhos complementares realizados. ----------

Seis — Determinar a publicitação da modificação contratual no Portal dos Contratos Públicos, mediante submissão do respetivo relatório de modificação objetiva do contrato, no prazo legalmente aplicável. ----------

De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovado, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto um da ordem de trabalhos. ----------

Deliberação: O executivo deliberou, por unanimar, aprovar. ----------

Não havendo mais nada a tratar, O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos

consignados no n.ºs 3 a 4 do RJAL, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim secretário, que a elaborei. ----------

Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 45 minutos. ----------

O Presidente _____ Rui Pereira

O Secretário _____ Rui Simões

A Tesoureira _____ M.ª Inês Pereira

Os Vogais _____ Sónia Santos

_____ Jorge Silva